



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º., da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

- 1) Conferência Municipal de Saúde
- 2) Regimento da Conferência Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde is inviting you to a scheduled Zoom meeting.

Topic: EXTRAORDINÁRIA -CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Time: Apr 27, 2021 07:30 PM
Sao Paulo Join Zoom Meeting

<https://conasems-br.zoom.us/j/99649994192?pwd=Nkhod1FzWnBrZVFzWjQ1TmNIU1hoQT09>

Meeting ID: 996 4999 4192

Passcode: 394706


Dra Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafiotti
Coordenadora Conselho Municipal de Saúde de Bauru

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA					
Data	27/04/2021	Horário de Início	de 19:00 H	Horário de Término	de 22:00
Local	Reunião Virtual em decorrência da pandemia – COVID-19				

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DIA 27/04/2021

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2.021 reuniram-se em ambiente virtual os seguintes Conselheiros: Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafiotti (CRO-Coordenadora), Orlando Costa Dias (SMS), Marcela da Silva Santos Camargo (titular), Carolina Bianchini Trentin Carrer (suplente), Andréa Cristina Soares Juarez (titular), Merian Regina de Souza (suplente), Josiane Cristina Balani Villa (titular), Priscila Foger Marques Penna (titular), Jamile Maria Prado Gandin Richiere (suplente), Marcela Guimarães Paulin Fraile (titular), Melissa Sproesser Alonso (suplente) Diego Augusto dos Santos (titular), Leonardo Marques (suplente), Luciane Pascolat Piva (suplente), Pedro Luiz Pereira (titular), Julio Pinheiro Baima (suplente), Carlos Henrique Fachin Bortoluci (suplente), Mariuze Inez Pereira Miranda (titular), Evaristo Rodrigues Gonzales (titular), José Carlos Pereira (suplente) Vanderlei Aparecido de Oliveira (titular), Claudio da Silva Gomes (titular), Amilton Kauffman (titular), Aguinaldo Anastácio da Silva (titular), Carlos Piotto (titular), Ariani Queiroz Sá (titular), Willian Pinheiro (suplente), Sandra Macedo Pereira (titular), Isabel Aiko Takamatsu da Silva (titular), Rosemary Lopes de Moura (titular), Sonia Maria Santos Medeiro da Silva (titular), Ricardo Alexandre Pereira (titular), Benedito Domingos da Silva (titular) Maria Alice Acosta (SINDCOP), Convidados: Flávio Jun Kitazume (SMS), Nicoly Barros Oliveira (estudante), Gersi Garcia (SMS), Beatriz Teixeira (estudante), Guilherme Silva (estudante), Erika Gatti, Ana Maria carvalho (SMS), Cristiane Silva (SMS), Meire Pranivu (SMS), Carolina Trentin (SMS), Roberta Moraes, Matheus Silva Antonio, Silvia Megale. Justificaram ausência Rafaelle Pires, Lucila Bacci (SMS), Ezequiel Santos. Sra. Coordenadora, Graziela Marafiotti, fez a abertura da reunião agradecendo a presença dos conselheiros e convidados presentes. Inicia abrindo para informes e lembrando a todos que conforme conversado na reunião anterior a pauta do dia está exclusivamente para discussão e aprovação do Regimento para a 9 Conferência Municipal de Saúde. Sra. Rosemary e Sra. Sonia falam sobre a importância de a Conferência alcançar a todos os municípios e Graziela coloca que essa é uma grande preocupação de todos os membros do Conselho e que juntos certamente farão o melhor para conseguirem realizar uma Conferência que contemple as necessidades dos municípios em relação à saúde e que todos participem em segurança. Pedro Luiz e Alice afirmam que remotamente será melhor para segurança. Rosemary fala também sobre os cuidados que devam ser tomados em relação aos trabalhadores de saúde pois em virtude da demanda estão bastante atarefados e não teriam tempo para contribuir, Graziela sugere utilizarem o máximo possível da parceria com os Conselhos Gestores de todas as unidades de saúde. Rosemary coloca que ficará também responsável pela divulgação da Conferência e pede que os visitantes, jovens que já vem participando das reuniões do CMS ajudem também na equipe da divulgação. Neste momento Graziela agradece os jovens que estão presente na reunião e convida-os com a aprovação do pleno a participarem da Comissão Organizadora da 9 Conferência. Graziela dá início a apresentação do texto para construção do Regimento e todos os Conselheiros participam efetivamente dando sugestões, fazendo considerações e votando nas resoluções para que saia um texto final. Colocado em discussão o texto apresentado a princípios os membros do Conselho resolvem o Tema e o Lema que votado **e aprovado** por unanimidade ficou: “ O SUS é de todos lema: “Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde ” Sobre os eixos temáticos após ampla

1

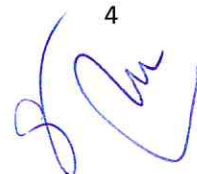
discussão e todos os conselheiros lembrarem que essa Conferência é exclusivamente Municipal e que deve abranger todas as necessidades da saúde desde a Atenção Primária a Atenção Terciária (de mais alta densidade Tecnológica) o CMS **aprovou por unanimidade** os seguintes Eixos temáticos : I. Participação Complementar (Capítulo II artigo 24 da Lei 8080/90); II. Garantia do Financiamento, Investimentos em Recursos Humanos e Qualificação para o SUS; III. Gestão do SUS e Participação Social; IV. SUS - Da Atenção Primária à Atenção Especializada; Fortalecimento das Redes e Serviços de Saúde (RAS); Referência e Contrarreferência. Neste momento abre-se a discussão sobre a organização e os Conselheiros Ricardo e Benedito colocam-se a disposição para também divulgarem em seus bairros e solicitarem a ampla participação dos usuários de saúde na Conferência. Graziela inicia a projeção da construção do texto para a organização da conferência e os conselheiros concordam por unanimidade que o formato como estão construindo está bastante seguro e ainda afirmam que estamos todos aprendendo a realizar uma Conferência remotamente e que isso fará parte da história do SUS. **Em acordo** concluem com a organização que a IX Conferência Municipal de Saúde de Bauru será precedida por Pré-Conferência, aberta à participação das instituições ou entidades ligadas à área de saúde, da sociedade civil organizada e usuários do SUS, como estratégia para ampliar a participação popular e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. A IX Conferência Municipal de Saúde não terá etapa regional, estadual e nacional, sendo realizada apenas em nível municipal com o objetivo de auxiliar a construção do Plano Municipal de Saúde (2022-2025); As Pré-Conferência e Conferência não terão delegados, tendo toda a população direito de voto. Para realização da IX Conferência Municipal de Saúde o Conselho Nacional de Saúde não divulgou tema, lema e eixos, ficando a critério do município, através do Conselho Municipal de Saúde, a escolha deles; com o objetivo de evitar a disseminação do Coronavírus dada a pandemia instalada, a IX Conferência Municipal de Saúde será realizada remotamente em todas as suas etapas. Os trabalhos da IX Conferência Municipal de Saúde de Bauru, darão início com a Pré-Conferência que será realizada remotamente a partir das 00h (sobre esse horário Graziela pediu que deixassem em aberto para mais uma consulta com a equipe de Tecnologia da SMS (TI) do dia 31 de maio até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2021. A Plenária Final será aberta remotamente às 00h do dia 14 de julho de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de julho de 2021, com o tema central "O SUS é de todos", tendo como lema "Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde". Terão direito a voto todos os munícipes com acesso a internet, através do link que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru. Será disponibilizado na página da Prefeitura o Documento Norteador que servirá de base para a Pré-Conferência. O Regimento e a apresentação para apreciação e deliberação sobre as propostas elaboradas na Pré-Conferência, consolidadas no 1º Relatório Síntese, estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Bauru a todos os munícipes. Para que os munícipes possam realizar o processo de votação será item obrigatório a leitura eletrônica do Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde de Bauru, que estará disponível na página da Prefeitura. A realização da IX Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Cada munícipe terá direito a uma participação em cada etapa, conferidos ao CPF (Cadastro de Pessoa Física). A IX Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado e a função de Coordenador Geral será exercida pelo Coordenador do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado. Para a realização das atividades a IX Conferência Municipal de Saúde contará com Comissão Organizadora aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída por Decreto Municipal, conforme o Artigo 1º deste



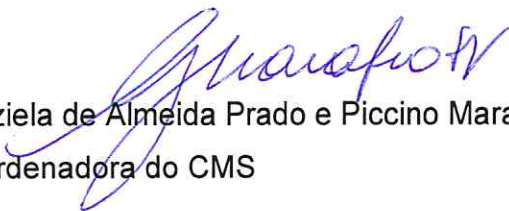
Regimento. Em votação **aprovado por unanimidade** a organização remota da IX Conferência Municipal de Saúde de Bauru SP. Graziela apresenta na sequência as atribuições da Comissão Organizadora. São atribuições da Comissão Organizadora: Promover as ações necessárias à realização da IX Conferência Municipal de Saúde; Elaborar e encaminhar para aprovação o regimento da IX Conferência Municipal de Saúde; Promover, coordenar e supervisionar a realização da IX Conferência Municipal de Saúde, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros que a envolverem; Responsabilizar-se pela programação oficial da IX Conferência Municipal de Saúde; Propor critérios de credenciamento, formas de participação e roteiros para a Pré-Conferência e para a Conferência; Selecionar e propor o nome do(s) expositor(es) que participará(ão) da(s) palestra(s) de abertura; Deliberar sobre os documentos; Elaborar o Relatório Final da IX CMS, promover sua publicação eletrônica e encaminhamento a todas as instâncias que se fizerem necessárias ;Decidir, em última instância, as questões omissas ou não previstas neste regimento. Compete à Secretaria Municipal de Saúde garantir junto à Prefeitura Municipal de Bauru os recursos financeiros necessários à sua execução, bem como a todas as suas etapas. São atribuições exclusivas do Secretário Municipal de Saúde e do Coordenador do Conselho Municipal de Saúde, as atividades de divulgação e comunicação relativas à Conferência e na sua ausência ou eventual impossibilidade, pelo seu representante legal ou indicado. Sobre a organização das Pré Conferências Graziela inicia a apresentação e mais uma vez todos os conselheiros manifesta-se com a preocupação de que o alcance das Pré Conferências chegue efetivamente aos usuários. Sra. Rosemary responsabiliza-se por um WhatsApp para divulgarem a todos os munícipes para que possam também por essa ferramenta enviar mensagens /propostas. A Pré-Conferência será aberta remotamente às 9h do dia 31 de maio de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2021, apresentando como tema central: "O SUS é de todos", e como lema: "Garantia de acesso e melhoria da qualidade em todos os níveis de atenção à saúde".O não cumprimento, por motivo de força maior, dos prazos previstos neste Artigo, ou da não realização de qualquer etapa da Pré-Conferência prevista no Art. 6º, não constituirá impedimento para a realização da IX Conferência Municipal de Saúde. O temário da Pré-Conferência deverá ser o mesmo da IX Conferência Municipal de Saúde. O documento norteador que servirá de base para as discussões da Pré-Conferência será o consolidado do disposto no Art. 5º. Serão consideradas EXCLUÍDAS as propostas que obtiverem a maioria dos votos, mais que cinquenta por cento do total de participantes. A Pré-Conferência será realizada remotamente e os participantes deverão acessar o site da Prefeitura onde estarão disponibilizados o Documento Norteador para consulta pública. Para participar da Pré-Conferência o munícipe deverá acessar o LINK PARA VOTAÇÃO através do site da prefeitura. Esse link o direcionará para um FORMULÁRIO DIGITAL onde deverá realizar cadastro (nome completo, CPF, endereço, telefone e e-mail), informar o seu seguimento (usuário do SUS, profissional de saúde, prestador de serviço, representante da sociedade civil) e ler/concordar com o Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde. As propostas serão apresentadas após a realização do cadastro inicial apresentando a possibilidade de serem votadas com as seguintes opções: APROVAR, EXCLUIR, ABSTER (não opinar) ou ALTERAR. Cada participante terá o direito de alterar ou incluir nova(s) proposta(s) ao final do formulário. As propostas estarão divididas pelos eixos temáticos previstos no artigo 4º, e cada participante terá direito a alterar e/ou incluir 04 (quatro) propostas, uma para cada eixo, devendo, no caso de alteração, fazer referência ao número correspondente da mesma (ex.: alteração da proposta número 9). Após concluir a votação o participante receberá uma cópia do formulário com os seus votos e sugestões em seu e-mail. Será disponibilizada uma linha de WhatsApp para o envio de propostas dos munícipes que optarem por este meio. ° Para participar com propostas por esta modalidade o munícipe terá de enviar uma mensagem ao número que será divulgado na página da prefeitura

3



informando os dados para cadastro (nome completo, CPF, endereço, telefone e e-mail), comunicar o seu seguimento (usuário do SUS, profissional de saúde, prestador de serviço, representante da sociedade civil) e manifestar concordância com o Regimento da IX Conferência Municipal de Saúde, que será previamente enviado em seu contato do WhatsApp. Após validado os dados do munícipe, as propostas serão lançadas no sistema por equipe a ser definida pela Comissão Organizadora. Fica estabelecido que o munícipe que optar por esta modalidade abstém-se de voto nas demais propostas contidas no Documento Norteador disponível no site da prefeitura para votação. O Relatório Síntese, documento consolidado de todas as propostas produzidas e aprovadas na Pré-Conferência, será submetido à apreciação e deliberação pelo Pleno da IX Conferência Municipal de Saúde durante o período de 12 de junho de 2021 a 20 de junho de 2021. Após apreciação e deliberação do 1º Relatório Síntese ele será disponibilizado na página da Prefeitura no período de 21 de junho a 27 de junho de 2021 para realização dos DESTAQUES. O destaque será mais uma oportunidade para o participante ALTERAR, INCLUIR ou EXCLUIR propostas. Terá direito a realizar DESTAQUES os participantes que participaram da Pré-Conferência; cada participante poderá realizar no máximo dois DESTAQUES; ficará disponível no site da Prefeitura link para o participante enviar seu destaque ou através WhatsApp. O 2º Relatório Síntese, documento consolidado de todas as propostas produzidas e aprovadas na Pré-Conferência, será acrescentado dos DESTAQUES, sendo submetido mais uma vez à apreciação e deliberação pelo Pleno da IX CMS durante o período de 28 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021. Graziela põe em discussão a aprovação dos que poderão participar da IX Conferência Municipal de Saúde e por **unanimidade os conselheiros aprovaram**: Poderão participar como membros da Conferência todos os cidadãos ou representantes de Instituições interessadas no aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde do SUS, nas condições de qualquer cidadão maior de 16 anos. Graziela lembra que não há uma resolução do CES ou CNS sobre a maioria para a participação e os conselheiros aprovam a participação com 16 anos a mais. Na sequência Graziela apresenta a construção do Regimento para a Conferência e os membros **aprovam por unanimidade** Abertura oficial será realizada pela Plataforma Zoom no dia 14 de julho de 2021 às 19:00h. O Coordenador apresentará aos participantes o Regimento Interno e as orientações para o processo de votação das propostas. As propostas contidas no 2º Relatório Síntese serão apresentadas e ficarão disponíveis para votação até o dia 21 de julho 2021 às 23:55h, através do LINK PARA VOTAÇÃO no site da prefeitura. o período de 14 de julho a 21 de julho os participantes poderão APROVAR ou EXCLUIR não tendo mais a opção de alteração ou inclusão de nova proposta. Serão consideradas APROVADAS as propostas que obtiverem a maioria dos votos (cinquenta por cento mais um) na opção INCLUIR. Serão consideradas EXCLUÍDAS as propostas que obtiverem a maioria dos votos (cinquenta por cento mais um) na opção EXCLUIR. Sobre o relatório final os membros concordam que O Relatório Final deverá contemplar o conjunto das propostas aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde de Bauru. Em sequência iniciam as discussões das considerações finais para o regimento e concordam que sobre os certificados para os participantes esses serão conferidos para os que efetivamente preencheram o formulário e que o requereram na ficha cadastral. A Comissão Organizadora enviará por e-mail no prazo de até 60 dias. A Conselheira Marcela lembra sobre os casos omissos que possam surgir no decorrer das atividades e os conselheiros entendem que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Bauru. Para concluir a Conselheira Graziela, já com as adequações realizadas e construídas em conjunto com o pleno afirma que na reunião Ordinária de 17 de maio de 2021 apresentado o Regimento já com todas as adequações sugeridas e solicitadas pelos membros farão a aprovação final. Nada mais havendo a apresentar, Sra. Graziela agradece a presença de todos e dá por encerrada a



reunião e eu, Sra. Marcela Camargo, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada pela Senhora Coordenadora.



Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafiotti
Coordenadora do CMS



Marcela da Silva Santos Camargo
1º Secretária do CMS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

BAURU 27/04/2021 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

CMS – GESTÃO DE 2021 - 2023		
<u>I- DOS GESTORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E TRABALHADORES DA SAÚDE</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Ezequiel Aparecido dos Santos - SMS	—
Suplente	Lucila Paula Manso Bacci - SMS	—
Titular	Marcela da Silva Santos Camargo	presente
Suplente	Carolina Bianchini Trentin Carrer - SMS	—
Titular	Andréa Cristina Soares Juarez - SME	—
Suplente	Merian Regina de Souza - SME	presente
Titular	Josiane Cristina Balani Villa - FERSB	presente
Suplente	Marcela Regina Formaggio Gonçalves - FERSB	presente
Titular	Priscila Fogger Marques Penna - APAE	presente
Suplente	Jamile Maria Paulo Gandin Richiere - APAE	—
Titular	Marcela Guimarães Paulin Fraile - SORRI	presente
Suplente	Melissa Sproesser Alonso - SORRI	presente
Titular	Diego Augusto dos Santos – CRP SP	presente
Suplente	Caroline Cursinato – CRP SP	—
Titular	Graziela de Almeida Prado E Piccino - CRO SP	presente
Suplente	Leonardo Marques – CRO SP	—
Titular	Lucelia Campos Aparecida Martins – CRN SP	—
Suplente	Luciane Pascolat Piva – CRN SP	—
Titular	Pedro Luiz Pereira - CREMESP	presente
Suplente	Fábio Sgarbosa - CREMESP	—
Titular	Rafaelle Batistella Pires - UNINOVE	—
Suplente	Júlio Pinheiro Baima - UNINOVE	presente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

Titular	Guilherme Ferreira da Silva - UNISAGRADO	—
Suplente	Carlos Henrique Fachin Bortoluci - UNISAGRADO	presente
Titular	Mairuze Inez Pereira Miranda - SINDSAUDE	presente
Suplente	Pedro Dourado de Carvalho – SINDSAUDE	—
<u>II – DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>		<u>ASSINATURA</u>
Titular	Evaristo Rodrigues Gonzales - AAPIBR	—
Suplente	José Carlos Pereira - AAPIBR	—
Titular	Vanderlei Aparecido de Oliveira - SINDQUIMBRU	—
Suplente	Mario Henrique Pereira Lourenço - SINDQUIMBRU	—
Titular	Claudio da Silva Gomes - STICOM	presente
Suplente	Josefino Candido de Oliveira - STICOM	—
Titular	Amilton Kauffman - STIG-BAURU	presente
Suplente	Fátima Aparecida Ferre – STIG-BAURU	—
Titular	Aguinaldo Anastácio da Silva - SINERGIA/BAURU	—
Suplente	Nilson Polinário - SINERGIA/BAURU	—
Titular	Carlos Eduardo Piotto - SINCOP	—
Suplente	Maria Alice Acosta - SINCOP	presente
Titular	Ariani Queiroz Sá – ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE BAURU E REGIÃO	presente
Suplente	Willian Pinheiro – ASSOCIAÇÃO DOS CADEIRANTES DE BAURU E REGIÃO	—
Titular	Sandra Macedo Pereira – GRUPO AMIGAS DO PEITO	presente
Suplente	Beatrice Didier – GRUPO AMIGAS DO PEITO	presente
Titular	Isabel Aiko Takamatsu da Silva – AM EDSON BASTOS GASPARINI	presente
Suplente	Luis Antonio da Silva – AM EDSON BASTOS GASPARINI	—
Titular	Rosemary Lopes de Moura – AM PARQUE	presente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

	SANTA EDWIRGES	
Suplente	Carlos Eduardo Arruda Botelho – AM PARQUE SANTA EDWIRGES	—
Titular	Sonia Maria Santos Medeiros da Silva – AM AMIGOS NOVA GERAÇÃO	presente
Suplente	Marcelo Francisco da Silva – AM AMIGOS NOVA GERAÇÃO	—
Titular	Ricardo Alexandre Pereira – AM COMUNIDADE POUSADA DA ESPERANÇA RECREATIVA	—
Suplente	Romilda Aparecida de Martins – AM COMUNIDADE POUSADA DA ESPERANÇA RECREATIVA	—
Titular	Paulo Roberto dos Santos Amaral – AM NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE GEISEL	—
Suplente	Lucia Elena Zuccari – AM NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE GEISEL	—
Titular	Benedito Domingos da Silva – AM PARQUE JARAGUÁ	presente
Suplente	Valdomiro Neres Fonseca – AM PARQUE JARAGUÁ	—

CONVIDADOS:

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
SMS	Cibele B. A. Bomio;	
SMS	Fabiana V. Solfa;	
SMS	Eliane C. de Andrade;	
SMS	Cristiane C. da Silva;	
SMS	Carolina B. J. Carrer;	
SMS	Thiago Rocha;	
SMS	Mariana D. M. Peroso;	
SMS	Ana Laura S. C. de Oliveira;	
SMS	Roberta A. M. Silveira;	
SMS	Gabriel H. Pimolan;	
SMS	Marcia R. S. Souza;	
SMS	Kátia C. Oberleitner;	
SMS	Flávia Jun Kitazume;	
SMS	Alexandra P. Lima;	
SMS	Plana J. Buzgo;	
SMS	Gilson Gimenes Campos;	
SMS	Fernando Cesar Leandro;	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

cms@bauru.sp.gov.br

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA